

## ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **Considerando** que o presente processo administrativo encontra-se devidamente instruído com a Identificação da Demanda, Termo de Referência, Justificativa de Preço e demais elementos técnicos necessários;

**Considerando** que restou devidamente demonstrada a necessidade da contratação para capacitação de servidores frente à Lei nº 14.133/2021, bem como a singularidade do serviço e a notória especialização da instrutora e da instituição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

**Considerando** a compatibilidade do preço proposto (R\$ 4.671,00 por inscrição) com os padrões de mercado e a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026;

**Considerando** que a contratação atende a uma necessidade estratégica de governança e profissionalização da equipe técnica do Conselho;

### AUTORIZA E RATIFICA

Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação referente à inscrição de servidor no curso de capacitação presencial "**Masterclass Gestão e Fiscalização de Contratos com o Auxílio da Inteligência Artificial**", a ser ministrado pela instrutora Lindineide Cardoso e promovido pelo **Instituto Negócios Públicos**.

A contratação será realizada pelo valor unitário de **R\$ 4.671,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais)** por participante, para o evento que ocorrerá entre os dias **26 e 28 de janeiro de 2026**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

## **DETERMINA**

O prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, emissão da nota de empenho, publicação do extrato e demais atos subsequentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de janeiro de 2026.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ 12  
Presidente do CREF15/PI  
Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região 13